CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 394
DATA 17 FEV. 2016 HORAS 10:22
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 290 DE 2016.
(Erley Brito "Lêca")

Solicita fiscalização quanto à "poluição sonora" emitida por carros com som automotivo e de carros de som comercial na cidade de Gurupi – TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por UNANIMIDADE
EM 02/03/2016

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Senhor REINALDO TEIXEIRA BRITO**, Secretário de Planejamento e Finanças, **solicitando fiscalização quanto à "poluição sonora" emitida por carros com som automotivo e carros de som comercial que transitam pela cidade.**

JUSTIFICATIVA

É comum encontrarmos em nossa cidade, circulando pelas avenidas, veículos dotados de poderosa aparelhagem, propagando som em volume altíssimo, o que perturba o trabalho em escolas, hospitais, repartições públicas e todas as demais atividades destas urbes. Alguns destes carros chamam a atenção pela grande quantidade de caixas de som instaladas, havendo clara preferência pelos aparelhos de som grave – *subwoofer* –, o que ocasiona frequentemente o acionamento dos alarmes dos veículos estacionados e a vibração de janelas, portas próximas ao ponto de propagação que perturba a população em geral com a poluição sonora. Tal conduta, desde o fim de 2006, passou a ser proibida, assim como a utilização de qualquer tipo de aparelhagem para a propagação de som destinado a um número indeterminado de pessoas em via pública, quando desacompanhado de autorização específica da autoridade competente. A referida solicitação acima citada é para que através da coordenação do código de postura da cidade, tenha uma fiscalização quanto a esse tipo de perturbação, e vale ressaltar que o uso de aparelho de som fora dos limites permitidos

vem descrito como infração administrativa no art. 228 do Código de Trânsito – Lei 9.503/97. Diante do exposto é que conclamamos aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Erley Brito "Lêca", aos doze dias do mês de fevereiro de 2016.

Vereador ERLEY BRITO "LÊCA"
PSB